



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE EPT

3ª ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2023 – EPT (CONTINUAÇÃO).

Aos quatro dias do mês de junho de 2024, às 09:00 horas, na sede administrativa da Empresa Pública de Transporte, sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ, nos termos de sua competência conferida pela Lei Federal n.º 8.666/93, reuniram-se sob a coordenação do Presidente da CPL, Sr **Jhone Medeiros de Oliveira**, estando presentes os membros Lucas Mattos Silva e Cristiane Martins Rodrigues, conforme Portaria de nomeação n.º 055 de 14 de março de 2024, para proceder a CONTINUAÇÃO do julgamento das Propostas Técnicas (Envelope 2) e de Preços da Concorrência Pública n.º 02/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa para elaboração do plano de cargos, carreira e salários, quadro de lotação ideal e assessoramento técnico nas etapas que antecedem a realização de concurso público**, conforme critério de Julgamento Menor Preço Global. Importante ressaltar que esta sessão tem como objetivo a conclusão, pela Comissão Especial, do julgamento e pontuação das Propostas técnicas e de Preços apresentadas empresas **ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ Nº 22.963.735/0001-53) E PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA (CNPJ Nº 10.483.942/0001-21)**, que permaneceram sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação. Conforme mencionado na Ata da sessão anterior (28/05/2024), o procedimento previsto no item 14.3 do Edital de Concorrência Pública n.º 02/2023 é executado por Comissão específica, nomeada inicialmente pela Portaria EPT n.º 041 de 26 de fevereiro de 2024, publicada no "Jornal Oficial de Maricá", Edição n.º 1562, datado do dia 28/02/2024, que sofreu alteração em sua composição por meio de errata publicada no "Jornal Oficial de Maricá", Edição n.º 1564, datado do dia 06/03/2024. A mencionada Comissão tem como atribuições e responsabilidades a avaliação e análise das Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas Licitantes, decidindo por sua pontuação, classificação e seus respectivos recursos. Também será de responsabilidade da Comissão analisar os itens apresentados na proposta e emitir relatório sobre o cumprimento integral de todos os itens ou descumprimento de algum, conforme disposições trazidas pela supramencionada Portaria de nomeação. A data de CONTINUAÇÃO desta sessão foi consignada em Ata da sessão anterior, disponibilizada no sítio eletrônico oficial desta Autarquia (Portal transparência). Antes do início da Sessão, como de praxe, o Presidente da CPL concedeu 15 (quinze) minutos de tolerância para aguardar a presença de Licitantes interessados em acompanhar os trabalhos das Comissões. Passado o prazo de tolerância mencionado sem sucesso, foi iniciada a sessão. Para constar, fica registrados como ouvintes deste procedimento a Sr.ª Sarah Lampreia Oliveira, RG nº 343311598SSP, servidora desta Autarquia, lotada na Diretoria Administrativa (Requisitante do objeto) e a Sr.ª Viviane dos Santos Augusto, RG nº 216159889 Detran RJ, estagiária de Direito, lotada no setor de Licitações desta Autarquia. Dando prosseguimento, importante mencionar que a Comissão de Licitação abriu diligência e estabeleceu comunicação com a Licitante **PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA (CNPJ Nº 10.483.942/0001-21)**, a fim de comprovar vínculo entre a indicada como integrante de sua equipe técnica, a Sr Marlene Aparecida de Souza e Silva, e a Empresa Licitante mencionada e, ainda, para solicitar apresentação de Declaração individualizada que indique a atuação de cada membro integrante da Equipe técnica que tenha atuado como professor, Instrutor ou Palestrante em cursos, congressos e seminários, com a especificação do curso ministrado por cada membro, de maneira individualizada, conforme apontamentos apresentados pela Comissão Especial. A Licitante **PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA (CNPJ Nº 10.483.942/0001-21)** atendeu à solicitação exarada pela Comissão de Licitação e enviou documentos contendo informações complementares àqueles já



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE EPT

apresentados anteriormente, necessários à justa avaliação e atribuição de pontos pela Comissão especial de avaliação de Propostas técnicas. Assim, analisando o preenchimento dos requisitos mínimos para julgamento das propostas técnicas das Licitantes que se apresentaram, inclusive quanto à documentação mínima exigida, bem como a sua compatibilidade ao previsto nos anexos ao Edital da Concorrência Pública nº 02/2023, destacando-se o previsto no anexo VI do Termo de Referência, a Comissão Especial de avaliação procedeu à pontuação de cada uma das propostas, conforme matriz de julgamento estabelecida no Instrumento Convocatório, considerando documentação anexada a cada proposta e conforme relatório circunstanciado anexo à esta Ata, sendo que a apresentação de documentação/comprovação em quesitos objetivos ensejou pontuação máxima e, nos casos de não pontuação máxima, apresentou-se a justificativa (relatório anexo) relativa a cada um dos quesitos. Desta forma, foram estabelecidas as pontuações conforme segue:

RESULTADO DE AVALIAÇÃO / PROPOSTA TÉCNICA - ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS				
Item	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída pela Comissão
1	Integrante da equipe técnica que possua especialização acadêmica (lato sensu ou stricto sensu) em Recursos Humanos, Gestão Organizacional / Empresarial ou Gestão de Processos	5	15	15
2	Integrante da equipe técnica que tenha atuado como professor, instrutor ou palestrante em cursos, congressos e seminários, com temas relacionados ao objeto proposto.	5	15	Não pontuou
3	Artigo(s) e/ou livro(s) com ISSN/ISBN, relativo ao tema de Plano de Cargos e salários, escrito por integrante da equipe técnica.	5	15	Não pontuou
4	Comprovante de experiência, relativo ao tema de Plano de Cargos e salários, da empresa licitante para organizações do segmento privado.	5	15	15
5	Comprovante de experiência, relativo a Plano de Cargos e Salários, da empresa licitante para órgão público.	10	40	40
Pontuação total obtida (NTx = Σ da Pontuação)				70

RESULTADO DE AVALIAÇÃO / PROPOSTA TÉCNICA - PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA				
Item	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída pela Comissão
1	Integrante da equipe técnica que possua especialização acadêmica (lato sensu ou stricto sensu) em Recursos Humanos, Gestão Organizacional / Empresarial ou Gestão de Processos	5	15	15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE EPT

2	Integrante da equipe técnica que tenha atuado como professor, instrutor ou palestrante em cursos, congressos e seminários, com temas relacionados ao objeto proposto.	5	15	15
3	Artigo(s) e/ou livro(s) com ISSN/ISBN, relativo ao tema de Plano de Cargos e salários, escrito por integrante da equipe técnica.	5	15	15
4	Comprovante de experiência, relativo ao tema de Plano de Cargos e salários, da empresa licitante para organizações do segmento privado.	5	15	15
5	Comprovante de experiência, relativo a Plano de Cargos e Salários, da empresa licitante para órgão público.	10	40	40
Pontuação total obtida (NTx = Σ da Pontuação)				100

Por sua vez, abertos os envelopes de **Proposta de preços (Proposta Financeira)**, foram observados os seguintes valores totais para a execução do objeto:

VALORES APRESENTADOS NO ENVELOPE 3 (PROPOSTA DE PREÇOS)	
ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 58.100,00
PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 67.928,00

Isto posto, considerando o Item 4.3 do Anexo VI do Edital, a **NOTA DA PROPOSTA FINANCEIRA (NF)** será obtida através da pontuação das propostas de preço das PROPONENTES por meio da seguinte fórmula ($NF_x = (MP/P_x) \times 100$), onde NP_x = Pontuação Final de Preço da licitante "X", MP = Menor preço apresentado dentre todas as propostas válidas e P_x = Preço apresentado pela licitante. Com isso, considerando que o **MENOR PREÇO APRESENTADO (MP)** foi de R\$ 58.100,00, foram obtidas as seguintes notas da Proposta Financeira (NF_x) por Participante:

NOTA DA PROPOSTA FINANCEIRA (NF)		
ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS	$NF_x = (MP/P_x) \times 100$	100
	$NF_x = (58100/58100) \times 100$	
PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA	$NF_x = (MP/P_x) \times 100$	85,53
	$NF_x = (58100/67928) \times 100$	

Dando prosseguimento, foi obtida a **NOTA CLASSIFICATÓRIA FINAL**, que conforme Item 4.4 do Anexo VI do Edital, é resultado da **MÉDIA PONDERADA** das **NOTAS TÉCNICA (NTx)** e de **PREÇO (NPx)**, com uso da fórmula ($NF_x = (m \times NT_x) + (n \times NP_x)$), onde NF_x = Pontuação Final Total da licitante "X", NT_x = Pontuação Técnica Final da licitante "X", NP_x = Pontuação Final de Preço da licitante "X", m = peso da NT = 0,7 (70%) e n = peso da NF = 0,3 (30%). Com isso, considerando a **PONTUAÇÃO TÉCNICA FINAL** das Licitantes e a **PONTUAÇÃO FINAL DE PREÇO**, foram obtidas as seguintes **NOTAS CLASSIFICATÓRIAS FINAIS (NFx)** por Participante:

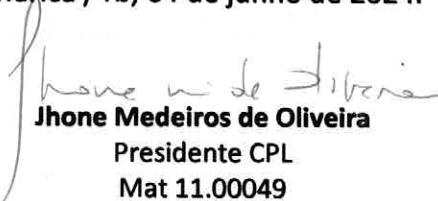


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE EPT

NOTAS CLASSIFICATÓRIAS FINAIS (NFx)		
ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS	$NF_x = (m \times NT_x) + (n \times NP_x)$	79
	$NF_x = (0,7 \times 70) + (0,3 \times 100)$	
PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA	$NF_x = (m \times NT_x) + (n \times NP_x)$	95,66
	$NF_x = (0,7 \times 100) + (0,3 \times 85,53)$	

Para os fins devidos e com o intuito de dar cumprimento ao disposto no Item 14.3.10 do Edital de Concorrência Pública nº 02/2023 e, ainda, o disposto no Art. 109, Inc. I da Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993, esta DECISÃO e o resultado da CLASSIFICAÇÃO FINAL serão ser publicadas em Jornal Oficial do Município – JOM, para que se tenha início o prazo recursal, conforme previsto no supramencionado item 14.3.10 do Edital. Nada mais havendo a deliberar, as Comissões dão por encerrada a presente Sessão de análise e julgamento das PROPOSTAS TÉCNICAS e FINANCEIRAS. Para constar, a presente Ata que, após lida e acatada, vai assinada pelo Presidente e membros da CPL e demais membros da Comissão Especial.

Maricá / RJ, 04 de junho de 2024.


Jhone Medeiros de Oliveira
Presidente CPL
Mat 11.00049

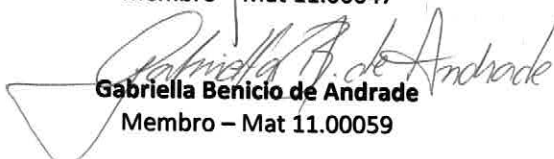

Lucas Mattos Silva
Membro – Mat 11.00095


Cristiane Martins Rodrigues
Membro – Mat 11.00123

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA (PORTARIA EPT Nº 041 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024)


Cathia Araújo de Azevedo
Membro – Mat 11.00047


Adriana Brum Sampaio de Carvalho
Membro – Mat 11.00136


Gabriella Benicio de Andrade
Membro – Mat 11.00059

